



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

(Processo Administrativo nº 104/2024)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **002/2025**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MARISVANE CEDRO DE SOUZA.

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº **002/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 16/01/2025, com vencimento em 16/01/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº **002/2025**, firmado em 16/01/2025, com a Empresa **MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME**, situado na Praça Juthay Magalhães, 174, Centro – Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.211.178/0001-23, Inscrição Estadual nº 011.893.396, neste ato representado pelo Srº Marisvane Cedro de Souza, portador do RG nº 753930501 SSP/BA e CPF nº 261.738.298-27, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, com fundamento no art. 124, II, da Lei 14.133/21.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na Ata;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ARP sofrerá reequilíbrio de preços de aumento dos valores unitários dos itens abaixo relacionados, passando os valores unitários a vigorar com os preços reajustados conforme demonstrado na tabela, a partir da presente data.

ITENS	UN	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	DIFERENÇA DO VL. UNT	TOTAL DO ADITIVO
GRUPO Nº 01						
ARROZ BRANCO T 1	KG	3.639	R\$ 5,58	R\$ 6,10	R\$ 0,52	R\$ 1.892,28
FEIJAO CARIOCA T1	KG	6.982	R\$ 4,99	R\$ 6,14	R\$ 1,15	R\$ 8.029,30



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

GRUPO Nº 03						
AÇÚCAR CRISTAL	KG	16.107	R\$ 3,38	R\$ 4,06	R\$ 0,68	R\$ 10.952,76
BISCOITO DOCE TIPO MARIA/MAISEN A PC 350G	UN	9.762	R\$ 5,04	R\$ 5,80	R\$ 0,76	R\$ 7.419,12
COCO RALADO PC 100G	UN	2.320	R\$ 3,39	R\$ 4,40	R\$ 1,01	R\$ 2.343,20
CHOCOLATE EM PO	KG	476	R\$ 53,49	R\$ 79,50	R\$ 26,01	R\$ 12.380,76
GRUPO Nº 04						
FUBA FLOCAO PC 500G	UN	20.753	R\$ 1,28	R\$ 2,25	R\$ 0,97	R\$ 20.130,41
MILHO VERDE LATA 260 A 300G	UN	95	R\$ 2,35	R\$ 3,48	R\$ 1,13	R\$ 107,35
GRUPO Nº 05						
CREME DE LEITE 200G	UN	161	R\$ 2,79	R\$ 3,20	R\$ 0,41	R\$ 66,01
IOGURTE DE FRUTAS 200ML	UN	19.350	R\$ 1,95	R\$ 2,53	R\$ 0,58	R\$ 11.223,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL PC 200G	UN	38.494	R\$ 5,95	R\$ 7,50	R\$ 1,55	R\$ 59.665,70
OVO	Dz	4.246	R\$ 6,04	R\$ 10,50	R\$ 4,46	R\$ 18.937,16
PRESUNTO	KG	354	R\$ 19,49	R\$ 20,40	R\$ 0,91	R\$ 322,14
QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	414	R\$ 36,35	R\$ 42,56	R\$ 6,21	R\$ 2.570,94
SALSICHA PARA HOT DOG	KG	1.110	R\$ 9,18	R\$ 9,50	R\$ 0,32	R\$ 355,20
ALMONDEGAS	KG	345	R\$ 20,64	R\$ 23,45	R\$ 2,81	R\$ 969,45
GRUPO Nº 06						
OLEO DE SOJA 900ML	UN	3.121	R\$ 6,25	R\$ 7,32	R\$ 1,07	R\$ 3.339,47
GRUPO Nº 08						
AÇÚCAR CRISTALIZADO	KG	5.808	R\$ 3,19	R\$ 4,06	R\$ 0,87	R\$ 5.052,96
CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G	UN	5.808	R\$ 7,67	R\$ 14,30	R\$ 6,63	R\$ 38.507,04
FEIJAO CARIOCA T 1	KG	5.808	R\$ 5,32	R\$ 6,14	R\$ 0,82	R\$ 4.762,56
FUBA FLOCAO 500G	UN	5.808	R\$ 1,47	R\$ 2,25	R\$ 0,78	R\$ 4.530,24
LEITE EM PÓ INTEGRAL PC 200G	UN	2.904	R\$ 5,73	R\$ 7,50	R\$ 1,77	R\$ 5.140,08
OLEO DE SOJA 900 ML	UN	2.904	R\$ 7,07	R\$ 7,32	R\$ 0,25	R\$ 726,00
FRANGO CONGELADO	KG	11.616	R\$ 7,84	R\$ 11,05	R\$ 3,21	R\$ 37.287,36



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SABAO EM BARRA 500G	UN	2.904	R\$ 3,55	R\$ 4,63	R\$ 1,08	R\$ 3.136,32
ESPONJA DE LÃ DE AÇO	UN	2.904	R\$ 1,75	R\$ 2,10	R\$ 0,35	R\$ 1.016,40
TOTAL GERAL						R\$ 260.863,21

O valor deste aditivo é de R\$ 260.863,21 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), sendo o valor inicial da Ata de R\$ 1.394.990,52 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) ficando o valor global da Ata após o Reequilíbrio Econômico Financeiro de R\$ 1.655.853,73 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

1.1 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 19/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado na ARP nº 002/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 19 de Março de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

MARISVANE CEDRO DE SOUZA
CNPJ nº 13.211.178/0001-23
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

(Processo Administrativo nº 104/2024)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **003/2025**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº **003/2025**, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 16/01/2025, com vencimento em 16/01/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº **003/2025**, firmado em 16/01/2025, com a Empresa **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, situado na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro – Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79, Inscrição Estadual nº 187.710.673, neste ato representada pela Srª Edenice Alves de Oliveira portador do RG nº 1326150960 SSP/BA e CPF nº 051.987.725-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, com fundamento no art. 124, II, da Lei 14.133/21.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na Ata;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ARP sofrerá reequilíbrio de preços de aumento dos valores unitários dos itens abaixo relacionados, passando os valores unitários a vigorar com os preços reajustados conforme demonstrado na tabela, a partir da presente data.

ITENS	UN	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	DIFERENÇA DO VL. UNT	TOTAL DO ADITIVO
GRUPO Nº 07						
COXA /SOBRECOXA DE FRANGO	KG	11.511,50	R\$ 10,39	R\$ 13,51	R\$ 3,12	R\$ 35.915,88
PEITO DE	KG	13.141,99	R\$ 19,33	R\$ 24,10	R\$ 4,77	R\$ 62.687,29



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FRANGO CONGELADO SEM OSSO						
LINGUIÇA DEFUMADA DE 1ª QUALIDADE	KG	703	R\$ 22,03	R\$ 25,89	R\$ 3,86	R\$ 2.713,58
TOTAL GERAL						R\$ 101.316,75

O valor deste aditivo é de R\$ 101.316,75 (cento e um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor inicial da Ata de R\$ 598.998,52 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) ficando o valor global da Ata após o Reequilíbrio Econômico Financeiro de R\$ 700.315,27 (setecentos mil, trezentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

1.1 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 02/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado na ARP nº 003/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 02 de Abril de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ nº 44.303.211/0001-79
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: